Birigüi, 2 de agosto 2018.

Parecer 085/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**
Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei Complementar 06/2018 – Lei Complementar Municipal 31/2010 – Código de Obras e Edificações do Município de Birigui - Alterações.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos do Código de Obras e Edificações no Município de Birigui, nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1319/2018, em 15 de maio de 2018. Despachado para parecer em 24 de maio de 2018. Recebido para parecer em 24 de maio de 2018.

O Projeto já foi apreciado em primeiro turno de votação, na Sessão Extraordinária do dia 3 de julho de 2018, não tendo sido, naquela oportunidade, oferecido parecer jurídico.

Não obstante não há prejuízo algum, uma vez que a competência para apresentação do Projeto é do Prefeito Municipal, estando formalmente correto.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2068/2018
Data: 03/08/2018 - Horário: 17:10
Legislativo - PARJU 85/2018

Sob o aspecto material, o Projeto cuida dos procedimentos para aprovação dos projetos de construção; da concessão de alvarás e aprovação de projetos; da expedição do alvará; da alteração em projeto e substituição de licenças, que são matérias técnicas, que não abrangem questões legais ou constitucionais.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbiere
Advogado